

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 24aa05es SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/03/2018 Requerimento nº 95/2018 Protocolo nº 1200/2018</p>
<p>Autor: Dep. Zeca Viana</p>	

Com arrimo no art. 177, *caput*, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o art. 27 e 28 da Constituição Estadual requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente Requerimento de INFORMAÇÕES direcionado ao Excelentíssimo Governador senhor **JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES** com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Gestão senhor **JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS** devendo o referido ser respondido por escrito no prazo de 30 (trinta) dias nos termos do art. 28 da Constituição Estadual ou, se, já, disporem das informações ora requeridas, podendo atender no prazo de 20 (vinte) dias, nos termos da Lei Federal n.º 12.527/2011.

(Ref.: Cópia do Contrato n.º 001/2018/SEGES/MT).

CONSIDERANDO que uma das funções deste Parlamento é fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos do Estado de Mato Grosso em obras e serviços, requeiro de Vossa Excelência a seguinte informação:

- a) Encaminhar a este Gabinete cópia integral do Contrato n.º 001/2018/SEGES/MT;
- b) Encaminhar os respectivos comprovantes de pagamento vinculado ao referido contrato;
- c) Encaminhar a cópia do Parecer Técnico que dispensou a licitação.

JUSTIFICATIVA

A proposição do presente Requerimento tem fundamento no *Princípio Constitucional da Publicidade/Transparência e da Eficiência dos Atos da Administração Pública*, insculpidos no *caput* do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

O presente requerimento se faz necessário para tomar conhecimento dos termos técnicos e justificáveis que

dispensou o regular procedimento licitatório para locação de imóvel para instalação do **Centro Logístico de Armazenamento e Distribuição do Estado de Mato Grosso – CELAB/MT**.

Pelas razões expostas e tendo em vista o cumprimento das atribuições deste Parlamentar, apresento o presente Requerimento para análise e apreciação pelos Nobres pares, para que Vossas Excelências, ao final, emitam parecer favorável quanto à sua aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Março de 2018

Zeca Viana
Deputado Estadual